



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2023
Processo: 9970-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 149/2023, de autoria do nobre Vereador Júlio César Rossignoli, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Idade Ativa, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

A proposta visa a criação de política pública que vise a promoção da reinserção de idosos no mercado de trabalho, incluindo a criação de um Banco de Oportunidades para Idosos integrada com o Sistema Nacional de Emprego (Sine). O PL apresenta ainda os objetivos, finalidades e ações em que se baseará a política.

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Direitos Humanos "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas.". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Nesse sentido, a proposta busca promover a cidadania dos Idosos e o combate ao etarismo no mercado de trabalho, algo comum e pontuado por diversas pesquisas que apontam a maior demissão a partir de uma certa idade, bem como a maior dificuldade de reinserção uma vez afastado.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

